

Boletim de Serviço

Nº 138, 25 de maio de 2020

**Complexo Hospital
de Clínicas - UFPR**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | www.hc.ufpr.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

CLAUDETE REGGIANI
Superintendente / CHC-UFPR

JOSÉ LUIZ DE GODOY
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

ROSIRES PEREIRA DE ANDRADE
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

MONICA EVELISE SILVEIRA
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

PORTARIA-SEI Nº 126, DE 19 DE MAIO DE 2020.....	07
PORTARIA-SEI Nº 127, DE 19 DE MAIO DE 2020.....	09
PORTARIA-SEI Nº 128, DE 19 DE MAIO DE 2020.....	11
PORTARIA-SEI Nº 129, DE 19 DE MAIO DE 2020.....	12
PORTARIA-SEI Nº 130, DE 19 DE MAIO DE 2020.....	13
PORTARIA-SEI Nº 131, DE 19 DE MAIO DE 2020.....	14
PORTARIA-SEI Nº 132, DE 19 DE MAIO DE 2020.....	15
PORTARIA-SEI Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2020.....	16
PORTARIA-SEI Nº 134, DE 19 DE MAIO DE 2020.....	17
PORTARIA-SEI Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2020.....	18
PORTARIA-SEI Nº 136, DE 20 DE MAIO DE 2020.....	19
PORTARIA-SEI Nº 137, DE 20 DE MAIO DE 2020.....	20
PORTARIA-SEI Nº 138, DE 20 DE MAIO DE 2020.....	21
PORTARIA-SEI Nº 139, DE 20 DE MAIO DE 2020.....	22
PORTARIA-SEI Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2020.....	23
PORTARIA-SEI Nº 141, DE 22 DE MAIO DE 2020.....	24
PORTARIA-SEI Nº 142, DE 25 DE MAIO DE 2020.....	25

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE:

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	26
--	----

Portaria-SEI nº 126, de 19 de maio de 2020**

Atualizar os membros do Comitê Transfusional do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 142 de 29 de maio de 2019;

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Transfusional do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, que terá como principal atribuição estabelecer, acompanhar e atualizar mecanismos que garantam as boas práticas de transfusão de sangue e hemoderivados.

COORDENADORA	MATRÍCULA
Bianca Stefanello	225****
MEMBROS	MATRÍCULA
Adriana Andreia Aparecida Correa Rubbo	300****
Adriana Koliski	168***
Alexandre Grein Tavares	154***
Ana Paula Regis	300****
Caroline Cunha Bernardi	192****
Claudia de Souza	203***
Cleandro Patussi	109****
Débora Fegadoli	300****
Débora Silva Carmo	167****
Eliane Oda Persike	300****
Fabio Henrique de Sousa Valois	312****
Fernanda Pereira Lopes Grein	300****
Giorgio Roberto Baldanzi	143***
Jaqueline Camargo	109****
Juliana Chagas da Silva Mittelbach	207***
Lisiane Bordignon Ribas	300****
Luciana Grittem	148***
Luisa Canestraro Kalinowski	204***
Margarete Mara da Silva	226****
Mario Augusto Muggiati	225****
Nicolas Galat Ahumada	203***

Priscila Fernanda Biotti Bovo	119****
Saara Tavares Serafim	300****
Soraya Leoni do Prado	202***
Thabita Helena Vaz	184****
Thiago Viana da Costa	184****
Vivian Carnier Jorge	228****

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 127, de 19 de maio de 2020**

Designar colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo nº 022/2020 do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, com o manual de Fiscalização de Contratos do Hospital de Clínicas da UFPR e normativas internas correlatas ao acompanhamento, fiscalização e execução de contratos administrativos, conforme segue:

Processo nº 014868/2019-48, Contrato nº 022/2020
Fornecedor: BORINI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Manutenção de equipamentos da marca Baumer.
Gestor: André Felipe Nunes
CPF/MF nº ***.591.285-**
Fiscal Técnico: Renato Moura
CPF/MF nº ***.943.188-**
Suplente Técnico: José Fernando Teixeira
CPF/MF nº ***.609.914-**

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 8.666/1993, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos

necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A presente portaria terá vigência igual e enquanto durar o contrato supracitado ou até que seja substituída por outra portaria.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 128, de 19 de maio de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de suporte de Mayfield arco de mesa parte sentado para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de suporte de Mayfield arco de mesa parte sentado, para atender a demanda dos procedimentos da disciplina Neurocirurgia do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Railson Henneberg, SIAPE/Matrícula 151****, representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

II. Integrantes Técnicos: Clarice Fátima Miotto, SIAPE/Matrícula 150****, representante da Unidade de Centro Cirúrgico; Rita Munhoz Serraglio, SIAPE/Matrícula 104****, representante do Setor de Apoio Diagnóstico.

III. Integrantes Administrativos: Fábio Roberto Gusso, SIAPE/Matrícula 300****, representante da Unidade de Licitação.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 129, de 19 de maio de 2020**

Designar substituto eventual da Chefe da Unidade de Almoxarifado do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 31 de março a 08 de abril de 2020.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública, **Flavia Adriana de Melo**, matrícula 300****, CPF ***.944.259-**, como substituta eventual da Chefe da Unidade de Almoxarifado do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Monique Bastos De Brito, matrícula 239****, no período de férias de 31 de março a 08 de abril de 2020.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem ao período supramencionado, convalidando-se os atos praticados.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 130, de 19 de maio de 2020**

Constituir Comissão para segunda etapa da avaliação de estágio probatório do servidor público Daniel Eduardo Cipoli.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 2ª etapa da avaliação de estágio probatório do servidor Daniel Eduardo Cipoli, Médico, matrícula 206***, lotado na Seção Anestesiologia do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

Clarice Fatima Miotto - Matrícula 150***

Membros

Izabel Cristina de Carvalho - Matrícula 207***

Maria Celia Barbosa Fabricio de Melo - Matrícula 203***

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 131, de 19 de maio de 2020**

Constituir Comissão para segunda etapa da avaliação de estágio probatório da servidora pública Isabel Gerhardt.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 2ª etapa da avaliação de estágio probatório da servidora Isabel Gerhardt, Médica, matrícula 206***, lotada na Seção Anestesiologia do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

Clarice Fatima Miotto - Matrícula 150***

Membros

Janaína Siqueira Rosa - Matrícula 207***

Sandra Maria Ferreira Wanderley - Matrícula 204***

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 132, de 19 de maio de 2020**

Constituir Comissão para segunda etapa da avaliação de estágio probatório da servidora pública Monia Mara Godoy Figueiredo do Valle.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 2ª etapa da avaliação de estágio probatório da servidora Monia Mara Godoy Figueiredo do Valle, Enfermeira, matrícula 206***, lotada no Serviço de Enfermagem de Neurocirurgia do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

Débora Cristina Paes Zatoni - Matrícula 203***

Membros:

Fabio Rodrigues Prado - Matrícula 203***

Silvia Cristina Maranhão Lima - Matrícula 142***

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 133, de 19 de maio de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de componentes da parte externa de implante coclear.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de componentes da parte externa de implante coclear visando atender as necessidades da Unidade de Cabeça e Pescoço do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Luiz Carlos Santos, SIAPE/Matrícula 185***, representante da Unidade de Cabeça e Pescoço.

II. Integrantes Técnicos: Luiz Carlos Santos, SIAPE/Matrícula 185***, e Angela Helena de Campos, SIAPE/Matrícula 241****, representantes da Unidade de Cabeça e Pescoço.

III. Integrantes Administrativos: Vitor Vicente Matias Vieira, SIAPE/Matrícula 203***, representante da Unidade de Contratos.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 134, de 19 de maio de 2020**

Subdelegar a competência de Ordenador de Despesas Substituto do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR no período de 18 de maio a 01 de junho de 2020.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Subdelegar ao empregado público **Rogério Luiz Scapini**, matrícula nº 202****, CPF nº ***.877.318-**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos deste Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, a competência de Ordenador de Despesas Substituto do CHC- UFPR, UG 153808, UG 151046 e UG 155902, para emissão de pagamentos e empenhos junto ao SIAFI, no período de 18 de maio a 01 de junho de 2020.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos já praticados e referidos no art. 1º a partir de 18 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 135, de 20 de maio de 2020**

Nomear Responsável Técnico da Enfermagem do Serviço de Nefrologia da Unidade de Urologia e Nefrologia do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2018;

Art. 2º Nomear a servidora Nubia Ribeiro Guimarães – COREN 145627, matrícula nº 225****, para ser a Responsável Técnica da Enfermagem do Serviço de Nefrologia da Unidade de Urologia e Nefrologia do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 136, de 20 de maio de 2020**

Subdelegar a assinatura dos termos de sub-rogação das atas de registro de preço do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

CONSIDERANDO a possibilidade de subdelegação da competência prevista no art. 4º , inciso XXI da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, na forma de seu art. 21;

Resolve:

Art. 1º Subdelegar a assinatura dos termos de sub-rogação das atas de registro de preço aos servidores **André Santos de Oliveira**, matrícula 145****, e **Tânia Mara Ziolkoski**, matrícula 79***.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos já praticados e referidos no art. 1º a partir de 02 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 137, de 20 de maio de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de componentes da parte externa de implante coclear.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de componentes da parte externa de implante coclear visando atender às necessidades da Unidade de Cabeça e Pescoço do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Luiz Carlos Santos, SIAPE/Matrícula 185***, representante da Unidade de Cabeça e Pescoço.

II. Integrantes Técnicos: Luiz Carlos Santos, SIAPE/Matrícula 185***, e Angela Helena de Campos, SIAPE/Matrícula 241****, representantes da Unidade de Cabeça e Pescoço.

III. Integrantes Administrativos: Tânia Mara Ziolkoski, SIAPE/Matrícula 79***, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 138, de 20 de maio de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de componentes da parte externa de implante coclear.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de componentes da parte externa de implante coclear visando atender às necessidades da Unidade de Cabeça e Pescoço do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Luiz Carlos Santos, SIAPE/Matrícula 185***, representante da Unidade de Cabeça e Pescoço.

II. Integrantes Técnicos: Luiz Carlos Santos, SIAPE/Matrícula 185***, e Angela Helena de Campos, SIAPE/Matrícula 241****, representantes da Unidade de Cabeça e Pescoço.

III. Integrantes Administrativos: Rosecler Neuci Farias, SIAPE/Matrícula 228****, representante da Unidade de Licitação.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 139, de 20 de maio de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de projeto de ancoragem nas paredes do parapeito do prédio central do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de projeto de ancoragem nas paredes do parapeito do prédio central do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Integrantes Requisitantes: Washington Batista de Souza, SIAPE/Matrícula 178*** representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrantes Técnicos: Argemiro de Souza Júnior, SIAPE/Matrícula 300****, representante do Setor de Infraestrutura Física; e Silmara Ferreira Bittencourt, SIAPE/Matrícula 300****, representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

III. Integrantes Administrativos: Ana Cristina Guimarães Pilatti, SIAPE/Matrícula 99***, representante da Unidade de Compras; Richeli Borges Gaspar dos Santos, SIAPE/Matrícula 300****, e Rubens de Oliveira Lima Junior, SIAPE/Matrícula 299****, representantes da Divisão de Suprimentos.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 140, de 22 de maio de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de soGware de segurança da informação (antivírus) para atender aos computadores e servidores de dados do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de soGware de segurança da informação (antivírus) para atender aos computadores e servidores de dados do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Integrantes Requisitantes: Aguinaldo Witiuk, SIAPE/Matrícula 121****, representante do Setor de Gestão da Informação e Informática.
- II. Integrantes Técnicos: Daniel Rebelo Brun, SIAPE/Matrícula 300****, representante do Setor de Gestão da Informação e Informática.
- III. Integrantes Administrativos: André Santos de Oliveira, SIAPE/Matrícula 145****, representante da Divisão Administrativa Financeira.

Art. 3º Concluída a etapa de planejamento da contratação, a EPC fará apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a homologação do pregão.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 141, de 22 de maio de 2020**

Constituir Comissão para segunda etapa da avaliação de estágio probatório do servidor público Moises Ferreira Ramos.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 2ª etapa da avaliação de estágio probatório do servidor Moises Ferreira Ramos, técnico de enfermagem, matrícula 206***, lotado na Equipe de Enfermagem da Urologia do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

Marcia Regina Antoniacomi - Matrícula 201***

Membros:

Jussara Aparecida Mendonça Reis - Matrícula 148***

Elaine Lorena Zen Ribeiro - Matrícula 149***

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 142, de 25 de maio de 2020**

Designar substituto eventual do Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 13 de julho a 01 de agosto de 2020.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Resolve:

Art. 1º Designar o empregado público **Marcelo Henrique Batilani Nascimento**, matrícula nº 234****, CPF nº ***.446.429-**, como substituto eventual do Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Washington Batista de Souza, matrícula 144****, no período de férias de 13 de julho a 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data supramencionada.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada na data de 20/05/2020 e registrada sob o nº 23759.015792/2020-10, seja instaurado procedimento de Investigação Preliminar.

Curitiba, 21 de maio de 2020

(assinado eletronicamente)
PROF. DR. JOSÉ LUIZ DE GODOY
Gerente de Atenção à Saúde
CHC/UFPR/EBSERH

** Documento alterado na data de 13 de julho de 2023, tendo os dados pessoais descaracterizados com fulcro na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/88) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, Prof.ª Dr.ª Claudete Reggiani, na data de 25 de maio de 2020.